



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 031/07 , de 4 de Junho de 2007

(4)

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Especial para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Especial no valor total de R\$ 1.005,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEB		
12 361 054 2065	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO FUNDEB		
903 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.005,00
Total da Suplementação			1.005,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEB		
12 361 054 2065	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO FUNDEB		
904 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.005,00
Total da Redução			1.005,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 4 de Junho de 2007


DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal